



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0226200-90.1999.5.02.0074

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 31/08/1999

Valor da causa: R\$ 13.000,00

Partes:

RECLAMANTE: JOAO DE ASSIS PACHECO

ADVOGADO: ROGERIO PACILEO NETO

ADVOGADO: OVIDIO LOPES GUIMARAES JUNIOR

RECLAMADO: ARTE TERRAPLENAGEM LTDA

ADVOGADO: EVANIR APARECIDA DA SILVA

RECLAMADO: MOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA

ADVOGADO: EVANIR APARECIDA DA SILVA

RECLAMADO: ANTONIO MOREIRA

ADVOGADO: EVANIR APARECIDA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: SUZANA APARECIDA RIBEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: ADALBERTO DESENZI

ARREMATANTE: LETICIA CANTARELLI HENRIQUES

TERCEIRO INTERESSADO: Síndico do Condomínio Marbella

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A - ASSESSORIA JURÍDICA REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0226200-90.1999.5.02.0074
RECLAMANTE: JOAO DE ASSIS PACHECO
RECLAMADO: ARTE TERRAPLENAGEM LTDA, MOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA,
ANTONIO MOREIRA

ID do mandado: 2d632af
Destinatário: ANTONIO MOREIRA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico para os devidos fins que, em 16/04/2019, por volta das 13h00, em cumprimento ao mandado supracitado, compareci à Rua Salvador Iacona, 243, São Paulo/SP e sendo aí, realizei a reavaliação do bem imóvel 74.425 (vaga de garagem indeterminada), conforme auto de reavaliação de imóvel anexo.

Acompanhou a diligência o zelador, Raildo de Araújo Santos.

Deixei, no entanto, de intimar o executado da reavaliação, pois o zelador informou que o imóvel está desocupado e que desconhece o atual paradeiro do Sr. Antônio Moreira.

Sendo assim, devolvo o presente mandado para deliberação, colocando-me à disposição para ulteriores diligências.

, 25 de Abril de 2019

DANILO HIROSHI SHINYA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP
74ª Vara do Trabalho de São Paulo

PROCESSO N. 00226200-90-1999-5-02-0074

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao, passado a favor de JOAO DE ASSIS PACHECO contra ARTE TERRAPLENAGEM LTDA E OUROS para pagamento da importância de R\$ 51.303,90 (cinquenta e um mil trezentos e três reais e noventa centavos), atualizada até 01/09/2011, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: *Uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo, localizado no pavimento térreo e sub-solo do "CONDOMÍNIO MARBELLA", situado à Rua Salvador Iacona, n. 243 e a Avenida Vereador João de Luca n. 945, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito – Jabaquara, sujeita ao uso de manobrista, contendo a área útil de 23,984m² e a fração ideal de terreno de 0,0823%. O referido "Condomínio Marbella" acha-se construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula n.º 5.451, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob n. 089.118.0069-4.*

Percentual penhorado: 100% (cem por cento)

Matrícula nº: 74.425

Cartório: 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 089.118.0069-4

Endereço atualizado: Rua Salvador Iacona, 243

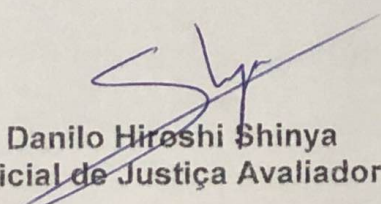
Benfeitorias não constantes na matrícula: não localizei.

Ocupação Atual: Vazio

Avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: Preço corresponde a 10% do valor médio dos imóveis negociados no mesmo condomínio (valor de mercado). Fontes de pesquisa:

<https://www.imovelweb.com.br/noticias/mercado-imobiliario/saiba-quanto-custa-vender-e-alugar-a-vaga-na-garagem/> e https://www.vivareal.com.br/venda/sp/sao-paulo/zona-sul/vila-mascote/rua-salvador-iacona/apartamento-residencial/?vt=udpnbc&utm_referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com%2F.


Danilo Hiroshi Shinya
Oficial de Justiça Avaliador





Assinado eletronicamente por: DANILO HIROSHI SHINYA - 25/04/2019 17:39:26 - dd42ab1
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19042517385269800000136895259>
Número do processo: 0226200-90.1999.5.02.0074
Número do documento: 19042517385269800000136895259

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
744094a	25/04/2019 17:39	Devolução de mandado de ID 2d632af	Certidão
f2085fc	25/04/2019 17:39	Auto de Penhora	Auto de Penhora
dd42ab1	25/04/2019 17:39	Fotografia	Fotografia